

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 295/2005

PRORROGA O PRAZO DO AUXÍLIO DOENÇA CONCEDIDO À SERVIDORA ROSANGELA MARIA ALVES DANIELE DOS SANTOS.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- o atestado de Perícia expedida pela Junta Médica Oficial do Município de Iporã – Paraná;

RESOLVE:

I – Prorrogar por um período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de junho de 2005, o prazo do Auxílio Doença concedido através da Portaria nº 196/2005, de 27/04/2005, à Servidora **ROSANGELA MARIA ALVES DANIELE DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.531.857-7-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 513.003.709-04, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSORA, nomeada através da Portaria nº 093/2003 de 10/03/1993, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II – Esta portaria tem efeito retroativo à 17 de junho de 2005.


Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 30 de junho de 2005.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
UMUARAMA ILUSTRADO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7442</u>
Data, <u>02 / 07 / 05</u>

O FUNCIONÁRIO